



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1441ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105262/2021-19 - Proposição nº 18/2022/DIREM (5235079) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (4620245), firmado entre Vale S.A e a empresa Amarildo Bueno da Cunha Junior Eireli, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviços necessários para o fornecimento de aduelas de concreto armado nos municípios de Mara Rosa e Alto Horizonte, ambos no estado de Goiás, por meio de empreitada, devendo a Vale, antes da assinatura, atender às recomendações do item 5.3 da Proposição nº 18/2022/DIREM (5235079). O referido contrato possui o valor de R\$ 29.989.444,58 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, iniciando-se em 10 de outubro de 2021 e extinguindo-se em 27 de setembro de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último, em pleno atendimento ao parágrafo 35 do Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081). Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (4620245) e Certidões de regularidade da empresa (5226708). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5235307). **Item 1.2** - Processo nº 51402.100844/2022-81 - Proposição nº 17/2022/DIREM (5233971) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5218655), firmado entre Vale S.A e a empresa Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos leves que serão utilizados pela CONTRATANTE dentro e fora de suas instalações, no Projeto FICO, no(s) município(s) de Mara Rosa/GO e Água Boa/MT, por meio de empreitada. O referido contrato possui o valor de R\$ 1.157.859,21 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), com vigência de 1825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5218655) e Certidões de regularidade da empresa (5218959, 5218961, 5218962 e 5218964). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5234657). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN  
Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN  
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE  
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 11/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 16/03/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 18/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 18/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5239831** e o código CRC **DE430B9A**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5239831

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)